



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 389/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº089/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ EVANILSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas nos períodos de 22/01/2019 a 05/02/2019 e 01/04/2019 a 15/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº090/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ DOINNETY COSTA SANTOS**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº091/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de janeiro do corrente ano.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº092/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VALDEMIR SILVA AMORIM**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº093/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 094/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALTAMIR SANTOS DA SILVA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 095/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispoendo sobre a concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 284/GAPRE, com início em 09 de agosto de 2017, da servidora municipal **RÉGIA TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo gozado da referida licença o período de 01 (um) ano, 05(cinco) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 096/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA DA COSTA SILVA FRANÇA**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 11/02/2019 a 13/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 098/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **COSMA LIMA DA SILVA LEITE**, ocupante da Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 17/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 099/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 01/03/2019 e 03/06/2018 a 17/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 100/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MIRACELY MARIA DA FONSECA COSTA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 17/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 101/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSELITA SOARES PIMENTA SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 17/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 102/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IRÁELIA DE MACEDO SOARES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 17/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 103/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018.2, a serem gozadas no período de 04/02/2019 a 23/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 104/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WERNER DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 105/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 106/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADRIANO NUNES DE FARIAS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ODAILSON SOARES DA SILVA**, ocupante da função de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 108/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal de Cuité da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 109/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **NEYRE IOLANT BRAINER**, ocupante da função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 110/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **MARCELO KLEYTON MEDEIROS SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Farmacêutico, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 111/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUANA CARLA PONTES SOARES**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 06/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 113/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **LUANA CARLA PONTES SOARES**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 05/02/2019 a 06/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 114/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ANDREW BERNARTE LIMA PEREIRA**, ocupante da função de Agente Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PATERNIDADE** no período de 23/12/2018 a 27/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2018.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 115/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria Nº 002/2018, com início em 02 de janeiro de 2018, da servidora municipal **LUZIA DA SILVA DINIZ**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença o período de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 116/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando requerimento protocolado e relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **IVANILDO DA SILVA**, matrícula F60001, inscrito no CPF sob o nº 082.664.974-27, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Porteiro, anteriormente ocupado pelo Sr. **IVANILDO DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de janeiro do corrente ano.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 117/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento de servidor e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 31 de janeiro de 2019, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu pai,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSE TARCISIO DE AZEVEDO SALES**, ocupante da função de Professor PAA3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 29 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019, em virtude do falecimento de seu pai, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 118/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arrecadação, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 008/GAPRE, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Pedidos e Compras, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 119/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Pedidos e Compras, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 020/GAPRE, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Tesouraria, símbolo CC6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 120/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Finanças”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora municipal **MARCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, matrícula: H05002, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 121/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **WILLY ROOBSON ALVES FURTADO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício no Fórum Des. Rivaldo Silvério da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 122/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA LÚCIA BERNARDO DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 25/02/2019 a 26/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 123/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA LUZIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 124/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VALMIRA FÉLIX SECUNDES**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas nos períodos de 31/01/2019 a 14/02/2019 e 15/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de janeiro de 2019.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 125/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr. **JOSÉ NATANAEL SILVA SOUTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 126/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS SUEL SILVA MEDEIROS**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 127/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ EDVALDO FERNANDES LOURENÇO**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 128/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JONAS MACÊDO GONÇALVES**, ocupante da função de Gari Varriação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 129/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO FONSECA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 130/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RONALDO BARBOSA DE VALENÇA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ROSILENE DOS SANTOS**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 132/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 133/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 13/02/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JAILSON ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 05/09/2018 a 04/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOÃO BATISTA ANDRADE RAMIRO**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 05/12/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr. **PATRÍCIA SIMONE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Monitoramento da Atenção Básica, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor municipal **VICTOR ERIC NOBREGA DE OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula F23011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC5, nomeada através da Portaria nº 069/GAPRE de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **ALANA FONSECA FIALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 058/GAPRE de 14 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.M. nº 376/2018, págs. 6/8, em 14 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ERIWERTON MEDEIROS FONTES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/02/2019 a 16/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ARILTON DE MACEDO FARIAS**, matrícula nº 17187, Secretário Municipal de Transportes como Gestor do Contrato nº 00048-2019, celebrado com a empresa, **POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA – EPP**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 496, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité e delibera outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência da Primeira, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Srª. **MARCIA DE LIMA TAVARES** – Diretora da Secretaria, matrícula SC.006, inscrita no CPF sob o nº 738.292.424-68, Srª. **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 952.691.934-34 e o Sr. **BISMARCK SILVA DINIZ** - Tesoureiro, inscrito no CPF nº 076.794.864-50, e suplentes: Srª. **WALBERLENA LEMOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 421.380.434-87, **EMANUEL FERREIRA DE SOUTO** – Assistente Administrativo, matrícula AA016, inscrito no CPF nº 031.103.954-52 e Srª. **IOLANDA DE SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF nº 409.520.454-00, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2019.

R e g i s t r e – s e,
P u b l i q u e – s e e
C u m p r a – s e

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br